CNPJ: 78.184.355/0001-75

## INDICAÇÃO Nº22/2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exma., nos termos do Art.130 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a seguinte indicação ao Exmo. Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONCADOR solicitando que seja adquirido sementes ou mudas das plantas Clotalária, para ser plantada no viveiro municipal e distribuída a população Roncadorense, uma ação para combate biológico do mosquito Aedes Aegypt.

A planta vem sendo utilizada por alguns municípios para combate do mosquito Aedes Aegypt, porem por ser uma alternativa bastante nova, tem muitos questionamentos sobre a sua eficácia no combate ao mosquito, mas alguns municípios atestam a eficácia da planta e diante da situação de emergência com a doença da dengue em nosso município, vale a pena tentar novas alternativas de combate ao mosquito.

Por ser um controle biológico que não despenderá de muitos recursos públicos, solicitamos que sejam adquiridas semente ou plantas(mudas) e que sejam plantadas no viveiro municipal, para serem distribuídas para a população, pois a dengue vem trazendo muitos transtornos, muitas dificuldades e sofrimentos para as famílias.

O período é difícil, faz se necessário buscar alternativas para combate ao mosquito, que tanto mal vem causando a nossa população.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal, Edifício Lucielin Cristina Rosa, Roncador 30 de abril de 2024.

> Pedro Ferreira de Castro Vereador